

DECRETO Nº. 3.827 DE 15 DE AGOSTO DE 2.016.

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 205.000,00 (Duzentos e Cinco mil reais), a saber:

02-PODER EXECUTIVO

02.02-GABINETE DO PREFEITO

02.02.01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

04.12.20002 2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

01 – Tesouro

33.90.30- Material de ConsumoR\$ 1.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.02-GABINETE DO PREFEITO

02.02.01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

04.12.20002 2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.05.01- DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDENCIAS

04.12.20004 2.007 - Manutenção Depto. Administração e Dependências

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.08-SECRET. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.08.01- DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDENCIAS
15.45.20006 2.041 – Manutenção da Limpeza Publica
01 – Tesouro
33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica
01 – Tesouro
31.90.94-Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 4.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica
01 – Tesouro
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$
70.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.30.20007 2.043 – Manutenção do Bloco Media e Alta Complexidade
05 – Transferências e Convênios Federais - Vinc
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$
100.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.30.30007 2.046 – Manutenção do Bloco Assistência Farmacêutica
01 – Tesouro
33.90.32- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.05- DEPTO. DE MERENDA ESCOLAR
12.36.10012 2.018- Manutenção Depto. Merenda Escolar
01 – Tesouro
33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 6.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.05- DEPTO. DE MERENDA ESCOLAR
12.36.10012 2.018- Manutenção Depto. Merenda Escolar
01 – Tesouro
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$
1.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.11-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO E LAZER
02.11.02- DEPTO DE ESPORTES
27.81.20014 2.021 – Manutenção Depto de Esportes
01 – Tesouro
33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.12-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.12.02- FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.24.30017 2.024 – Manutenção Fundo M. Direitos da Criança e Adolescente
01 – Tesouro
33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

=====

TOTAL.....R\$ 205.000,00

A propósito cabe-me informar que para atender a
suplementação acima, será anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias,

conforme estabelece a Lei nº 4320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº- 3.131 de 03/12/2015, Artigo 4º-, Inciso I

02-PODER EXECUTIVO

02.04-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

02.04.01- DEPTO. DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

04.12.10004 2.006 - Manutenção Depto Planejamento e Projetos

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 6.100,00

02-PODER EXECUTIVO

02.04-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

02.04.01- DEPTO. DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

04.12.10004 2.006 - Manutenção Depto. Planejamento e Projetos

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.07-SECRETARIA MUNICIPAL DE MATERIAS E SUPRIMENTOS

02.07.01- DEPTO. DE MAT. E SUPRIM. E DEPENDENCIAS

04.12.20004 2.009 - Manutenção Depto. Materiais, Suprimentos e Dependências

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.900,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica

01 – Tesouro

31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 4.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica

01 – Tesouro

33.90.34- Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de CTR. Ter.....R\$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.30.20007 2.043 – Manutenção do Bloco Media e Alta Complexidade
05 – Transferências e Convênios Federais - Vinc
31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.30.20007 2.043 – Manutenção do Bloco Media e Alta Complexidade
01 – Tesouro
33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.30.20007 2.043 – Manutenção do Bloco Media e Alta Complexidade
01 – Tesouro
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$
40.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.03- DEPTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE
12.36.30010 2.016 - Manutenção do Ensino Profissionalizante
01 – Tesouro
33.90.18- Auxilio Financeiro a Estudante.....R\$ 7.000,00

=====

TOTAL.....R\$ 205.000,00

Prefeitura Municipal de Colina, 15 de agosto de 2.016.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicado por afixação
no quadro de avisos desta Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito